
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 570, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Barbara de carvalho Masson	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Dirceu Furtado de Souza	a partir do dia 01/01 a 10/01/2021
Francielli Junqueira de Pádua	a partir do dia 07/12 a 16/12/2020
Jose Teixeira Junior	a partir do dia 04/01 a 13/01/2020
Karla Ferreira da Cunha	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Luana Alves Capilé	a partir do dia 13/12 a 22/12/2020
Lucia Cardoso Martins	a partir do dia 23/11 a 02/12/2020
Maria Quiteria da Silva Pereira	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Marina Germana Rodrigues	a partir do dia 30/11 a 09/12/2020
Maristela Fraga Domingues	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Paulo Andre T. Quaranta	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Paulo Andre T. Quaranta	a partir do dia 09/12 a 18/12/2020
Priscila Quevedo Monteiro Garcez	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Regiane Aparecida Morais Medeiros	a partir do dia 10/12 a 19/12/2020
Rodolfo Garcez Pinho Chaves	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Roselia S. Rotili Schwantes	a partir do dia 11/01 a 20/01/2021
Sandra Luiza de Freitas	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração